

PORTARIA Nº. 158/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº044/2023**, na modalidade **CONCORRENCIA Nº 044/2023** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo 051/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

|                          |   |                   |     |
|--------------------------|---|-------------------|-----|
| <b>OBJETO:</b>           | <b>CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (ÁREA DE TERRA COM 4.541,24 M² EDIFICADA COM PAVILHÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 834,30 M²) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC</b> |                   |     |
| <b>CONTRATO</b>          | <b>051/2023</b>   |                   |     |
| <b>EMPRESA:</b>          | <b>LAZZARETTI MARMORARIA E TERRAPLANAGEM LTDA</b>   |                   |     |
| <b>CNPJ Nº:</b>          | 14.723.636/0001-76  |                   |     |
| <b>FISCAL TITULAR</b>    |   |                   |     |
| <b>SERVIDOR:</b>         | AMAURI NEMERSKI   |                   |     |
| <b>CARGO:</b>            | Agente de Serviços Fazendários  |                   |     |
| <b>CPF:</b>              | XXX.XXX.169-91  | <b>MATRÍCULA:</b> | 781 |
| <b>LOTAÇÃO:</b>          | Secretaria de Planejamento e Finanças   |                   |     |
| <b>E-MAIL:</b>           | administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092  |                   |     |
| <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> |   |                   |     |
| <b>SERVIDOR:</b>         | PAULO CEZAR BITTARELLO  |                   |     |
| <b>CARGO:</b>            | Fiscal de Tributos e Serviços Municipais  |                   |     |
| <b>CPF:</b>              | XXX.XXX.219-34  | <b>MATRÍCULA:</b> | 776 |
| <b>LOTAÇÃO:</b>          | Secretaria de Planejamento e Finanças   |                   |     |
| <b>E-MAIL:</b>           | administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092  |                   |     |

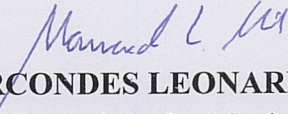
**Art. 2º** O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>                |                          |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |                          |
| DOC.:   | <u>Portaria 158/2023</u> |
| DATA:   | <u>06/09/2023</u>        |
| EDIÇÃO Nº:                                    | <u>4323</u>              |
| <u>Lois</u><br>Assinatura                     |                          |

|  |  |
|--|--|
| <b>FISCAL TITULAR</b>                                |  |
| SERVIDOR:  | AMAURI NEMERSKI                          |
| CARGO:   | Agente de Serviços Razendários           |
| CPF:   | XXX.XXX.169-91                           |
| MATRÍCULA:   | 781                                      |
| Secretaria de Planejamento e Finanças                |  |
| administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 |  |
| <b>FISCAL SUBSTITUTO</b>                             |  |
| SERVIDOR:  | PAULO CEZAR BITTARELO                    |
| CARGO:   | Fiscal de Tributos e Serviços Municipais |
| CPF:   | XXX.XXX.219-34                           |
| MATRÍCULA:   | 776                                      |
| Secretaria de Planejamento e Finanças                |  |
| administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 |  |

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2023.  
 RAFAEL MARIN  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:  
 MARCONDES LEONARDO MULLER  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 159/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº. 159/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.  
 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
 RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº058/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 063/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

|   |   |
|---|---|
| OBJETO:   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE INFORMÁTICA E ATIVIDADES DO CONTRATO ESCOLAR, A FIM DE CRIAR E MINISTRAR CONTEÚDOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO INTEGRAL (ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC. |
| CONTRATO  | 063/2023  |
| EMPRESA:  | SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI PINHALZINHO  |
| CNPJ Nº:  | 03.777.341/0001-66  |
| <b>FISCAL TITULAR</b>                           |   |
| SERVIDOR:                                       | IDINEIA CECATTO   |
| CARGO:  | Secretária de Educação  |
| CPF:  | XXX.XXX.899-92  |
| MATRÍCULA:                                      | 1242  |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes      |   |
| educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 |   |
| <b>FISCAL SUBSTITUTO</b>                        |   |
| SERVIDOR:                                       | MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA   |
| CARGO:  | Diretora de Escola  |
| CPF:  | XXX.XXX.509-59  |
| MATRÍCULA:                                      | 1335  |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes      |   |
| educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 |   |

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

|   |  |
|---|--|
| <b>Serra Alta</b>   |  |
| <b>PREFEITURA</b>   |  |
| <b>PORTARIA Nº. 157/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023</b>  |  |
| PORTARIA Nº. 157/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.<br>"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".<br>RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal. |  |
| Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº050/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 050/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:   |  |

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE BANHEIRO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE LINHA NOVA, IBIÇA, E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA SEDE ESPORTIVA DA LINHA IPIRANGA, SENDO AMBOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA - SC

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO                          | 060/2023                             |
| EMPRESA:  | BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA |
| CNPJ Nº:  | 05.749.407/0001-30                   |
| <b>FISCAL TITULAR</b>                             |                                      |
| SERVIDOR:   | LOIVO BERTOLDI                       |
| CARGO:  | ENGENHEIRO CIVIL                     |
| CPF:  | XXX.XXX.389-34                       |
| MATRÍCULA:  | 628                                  |
| Secretaria de Planejamento e Finanças             |                                      |
| engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 |                                      |
| <b>FISCAL SUBSTITUTO</b>                          |                                      |
| SERVIDOR:   | JANAÍNA SEHNEM                       |
| CARGO:  | ENGENHEIRA CIVIL                     |
| CPF:  | XXX.XXX.449-99                       |
| MATRÍCULA:  |                                      |
| Secretaria de Planejamento e Finanças             |                                      |
| engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 |                                      |

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2023.  
 RAFAEL MARIN  
 Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:  
 MARCONDES LEONARDO MULLER  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 158/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº. 158/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.  
 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
 RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº044/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 044/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo 051/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

|          |  |
|----------|--|
| OBJETO:  | CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (ÁREA DE TERRA COM 4.541,24 M² EDIFICADA COM PAVILHÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 834,30 M²) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC |
| CONTRATO | 051/2023   |
| EMPRESA: | LAZZARETTI MARMORARIA E TERRAPLANAGEM LTDA   |
| CNPJ Nº: | 14.723.636/0001-76   |